



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Requer informações do Poder Executivo relacionadas à Atividade Delegada em nosso município.

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Considerando o convênio existente entre o Poder Executivo Municipal e a Polícia Militar do Estado de São Paulo;

Considerando os últimos episódios de violência dentro de unidades escolares em nosso país;

Considerando que o Poder Executivo tem a obrigação de garantir a segurança dos alunos da rede municipal de ensino, bem como dos professores e demais servidores que atuam dentro das unidades escolares.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

- a) Qual a possibilidade do Poder Executivo ampliar a atividade delegada em nosso município, para atuar na segurança dos nossos alunos? Caso negativo, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de abril de 2023.

VINICIUS SIMILI
Vereador - PDT



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2
